



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para o Oram do Des.
das reuniões extraordinárias,
de 30.05.90.

Ubá, 28.05.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

047

PARECER CLJR-045/90, em 28 de maio de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª Votação
APROVADO POR, unanimidade

dos presentes (11 votos)

Em 30 / 05 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª Votações:
APROVADO POR, unanimidade

dos presentes (11 votos)

Em 30 / 05 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/90 - Autori-
za a Mesa da Câmara a contratar servidor por
prazo determinado".

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão ' de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Re-
solução em evidência, emitimo seguinte parecer:

1º) Pelo Projeto de Resolução Nº 03/90 , pretende a Mesa da Câmara Municipal de Ubá, contratar pelo prazo de 90-(no-
venta dias) um servidor para trabalhar junto à Chefia da Divisão ' de Plenário e Comissões, com fulcro no art. 53, VI, da Lei Orgâni-
ca do Município de Ubá;

2º) Os vencimentos são os constantes do cargo criado pela Resolução nº 02/89 de 12.05.89

3º) O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 1990.

4º) Trata-se de matéria de conhecimento do Plenário da Câmara Municipal, estando de conformidade com a Legislação vi-
gente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos cabia opinar, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAM FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Suplente